

DECRETO Nº 1.033 DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

**Abre Crédito Adicional Especial,
no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta
mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da
Lei nº 742 de 02 de outubro de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Incisos I e III, da Lei nº
4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$
60.000,00 (sessenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito
Adicional Especial correrão à conta de superávit financeiro e anulação parcial/total
das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Artigo 43, § 1º,
Incisos I e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 26 de outubro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Umberto de Almeida Soares

Celso Rampini do Carmo - Interino

ANEXO AO DECRETO Nº 1.033 DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
2005.04181121.006	4110-02	7.372,79	
2005.04181121.007	4110-02	15.000,00	
Construção do Centro de Treinamento e Apoio Social			
2005.03070251.101	4110-02		60.000,00
TOTAL		22.372,79	60.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de outubro de 2001.

Celso Rampini do Carmo